



**Lar Batista de Crianças em Sumaré**

**Casa 1**

CNPJ: 60.958.972/0016-00

Rua Antônio Furlan, n° 539 - Jd. Alvorada

CEP: 13.170-590 - Sumaré/SP

Telefone: (19) 3396-4396/ 3396-4397

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de responsáveis pelo Lar Batista de Crianças em Sumaré, atestam sob as penas da Lei, a exata aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Sumaré, referente ao período de **janeiro a dezembro de 2021**, para o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes – Casa Lar - Termo de Colaboração nº 0115/2018 - Aditivo 3, do **exercício de 2021**, sendo as seguintes fonte: **Municipal R\$ 374.101,44** e **Federal R\$ 25.235,82** totalizando o valor de **R\$ 399.337,26** somando-se a este o valor de **R\$ 93,23** referente a aplicação financeira, totalizando o valor de **R\$ 399.430,49**.

O total de despesas efetuadas para execução das atividades prevista no Plano de Trabalho, por fonte, foram: **Municipal R\$ 409.224,64** e **Federal R\$ 25.235,82**. Restando um saldo negativo no valor de **R\$ 35.029,97**, pagos com Recursos Próprios.

Atestam ainda que os recursos recebidos foram movimentados em Conta Corrente específica aberta no banco do Brasil Agência 5853-X - C/C 24.313-2.

Sumaré/SP, 02 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Aparecido Roberto da Silva

RG: 5.559.827-4

Conselho Fiscal

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Vicente

RG: 14.980.580-9

Conselho Fiscal

\_\_\_\_\_  
Cleverson Pereira do Valle

RG: 20.482.092-3

Conselho Fiscal



**Lar Batista de Crianças em Sumaré**

**Casa 1**

CNPJ: 60.958.972/0016-00

Rua Antônio Furlan, n° 539 - Jd. Alvorada

CEP: 13.170-590 - Sumaré/SP

Telefone: (19) 3396-4396/ 3396-4397

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de responsáveis pelo Lar Batista de Crianças em Sumaré, atestam sob as penas da Lei, a exata aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Sumaré, referente ao período de **junho de 2021**, para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Casa Lar – Termo de Colaboração n° 0115/2018 – Aditivo Extraordinário – Portaria n° 467 no valor de **R\$ 5.000,00** comprovando as despesas efetuadas, para fins indicados, conforme Plano de Trabalho, no valor de **R\$ 5.000,00**.

Atestam ainda que os recursos recebidos foram movimentados em Conta Corrente específica aberta no banco do Brasil Agência 5853-X - C/C 24.313-2

Sumaré/SP, 02 de fevereiro de 2022.

Aparecido Roberto da Silva

RG: 5.559.827-4

Conselho Fiscal

Marcos Antonio Vicente

RG: 14.980.580-9

Conselho Fiscal

Cleverson Pereira do Valle

RG: 20.482.092-3

Conselho Fiscal